SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS TRINDADE

EDITAL Nº 7 DE 02 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO:

- **Poderão enviar a lista de documentos para matrícula pelo e-mail secretaria.tri@ifgoiano.edu.br nos dias 24/03/26 e 25/03/26**

Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente, apresentar **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos:

a. Ficha de matrícula preenchida e assinada (Anexo VI);
b. Termo de responsabilidade preenchido e assinado (Anexo VII);
c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou Declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar completo;
d. Certidão de nascimento ou de casamento;
e. Documento de identidade (RG);
f. CPF;
g. Comprovante de endereço recente com CEP;
h. Uma foto 3x4 recente;
i. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os candidatos brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
j. Título de Eleitor, para os candidatos brasileiros maiores de 18 anos;
k. Certidão de quitação eleitoral, para os candidatos brasileiros maiores de 18 anos;
l. No caso de candidatos menores de 18 anos, documento de identificação com foto e CPF do pai, mãe ou documentos do responsável legal;
m. Laudo médico (Anexo II) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;
n. Laudo ou relatório médico caso o aluno pretenda informar a Instituição sobre alguma necessidade específica.

12.3 Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão dos cursos previstos no **item 3.1** do Edital, poderá ser apresentada **declaração de conclusão e de ausência de dependência**, com data de expedição não anterior a 30 dias da data da matrícula, sendo que o certificado de conclusão deverá ser entregue dentro do **prazo máximo de 30 dias após a data da matrícula.**

12.3.1 Poderá ser admitida a matrícula com dispensa do documento de conclusão ou equivalente, quando se tratar de aluno com altas habilidades/superdotado que, em data anterior à inscrição deste Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação.

12.4 Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais ou responsáveis com documentação legal deverão efetuar sua matrícula.

12.5 Será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração lavrada em cartório competente ou procuração particular. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Campus Trindade do IF Goiano. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a Lei.

12.6 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

12.7 A qualquer tempo, se verificada a matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas neste edital, a mesma será cancelada automaticamente.

12.8 Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, salvo disposição legal em contrário.

12.9 O candidato matriculado que não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos, sem justificativa protocolada na instituição, perderá o direito à vaga, como previsto Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

12.10 A convocação de candidatos em Lista de Espera será por chamadas sucessivas, respeitando-se a classificação dos candidatos e o quantitativo de vagas restantes das chamadas anteriores, podendo prolongar-se **até o vigésimo dia letivo posterior ao primeiro dia de aula.**

12.11 Persistindo a existência de vagas ociosas, o Campus Trindade – IF Goiano poderá fazer o procedimento de Chamada Presencial.

12.11.1 A Chamada Presencial se configura como uma expectativa de vaga.

12.11.2 A matrícula dos selecionados por chamada presencial respeitará a ordem de classificação dos candidatos que estiverem presentes, em dia e horário previamente divulgados no *site* www.ifgoiano.edu.br/trindade e, o quantitativo de vagas disponíveis.

12.12 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações.

12.13 Para o preenchimento das vagas reservadas à Política de Ação Afirmativa será cumprido, em todas as chamadas, o estabelecido no **Anexo III**.

12.14 O IF Goiano – Campus Trindade se reserva o direito de não realizar contato telefônico com o candidato, uma vez que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos previstos para matrícula no curso para o qual foi aprovado no processo seletivo, bem como para o início das atividades letivas.

12.15 O início das atividades acadêmicas (aulas) do semestre está previsto para o dia 24 de março de 2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS TRINDADE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
Engenharia Civil

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0144088-2	LUÍS EDUARDO SOUZA PINHEIRO	AC	657,94	Aprovado
0143452-2	MIRAI HIROKI PASSOS BARBOSA	AC	649,64	Aprovado
0143277-6	DANIELLE DE ALMEIDA ARAÃšJO SILVA	AC	645,7	Aprovado
0144013-2	JOAO VICTOR SILVA OLIVEIRA	LI_EP / AC	614,06	Aprovado
0143139-2	WYLK ALVES SIQUEIRA	LI_PPI	589,78	Aprovado
0144019-0	JENIFER CRISTINA BORGES LIMA	AC	577,22	Em espera
0143336-2	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR	LI_EP	560,3	Aprovado
0143989-6	PEDRO PAULO BRITO DUARTE	LI_EP	541,84	Aprovado
0144097-1	KAUANE THALYTA BATISTA SANTOS	LI_EP	538,96	Aprovado
0143833-6	RAFAEL SOUZA MARTINS	AC	537,66	Em espera
0143986-7	BRUNO DIAS MENDES	AC	518,04	Em espera
0143997-9	MILTON GUEDES PAIVA NETO	LI_EP	506,02	Aprovado
0143161-8	LARA MOREIRA BRASIL DUARTE	AC	498,34	Em espera
0143151-2	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA ALVES	LI_EP	497,14	Em espera
0143984-4	BERNARDO FERNANDES LIMA ITACARAMBY	AC	480,78	Em espera
0143137-0	GUILHERME VIEIRA FELIX XAVIER	LB_EP	442,32	Em espera
0143897-4	MATHEUS SALES RIBEIRO SANTOS	AC	522,46	Em espera
0143579-2	LAZARO JOSE ALVES JUNIOR	AC	0	Desclassificado

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
Engenharia Elétrica

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	NOTA	Classificação
0143168-2	DANIEL MENDES RODRIGUES NETO	AC	659,66	Aprovado
0144004-3	KETLLY CAMARA DE OLIVEIRA	AC	653,04	Aprovado
0143397-1	KLEYTON LUCENA SANTOS	LI_EP / AC	601,9	Aprovado
0143135-7	MATHAUS ALBUQUERQUE FRANCALINO DA ROCHA	AC	580,4	Aprovado
0143145-2	REBECA GOMES CARVALHO	AC	576,72	Aprovado
0143144-6	ANA CAROLINA RIBEIRO AMARAL	AC	575,26	Aprovado
0143409-0	VICTOR GABRIEL RIBEIRO ARAUJO	AC	574,66	Aprovado
0143764-4	CHARLES MENDES ELIAS	AC	572,52	Aprovado
0143279-9	JOQUIM FRANCISCO LOPES RIBEIRO	LI_EP	565,66	Aprovado
0144003-7	JOAO VICTOR SANTOS DE FARIA	AC	564,6	Aprovado
0143313-2	JOAO PEDRO RAMOS MARTINS	AC	558,14	Aprovado
0143143-0	LUIS FELIPE REIS CORREA CARDOSO	LI_EP	556,6	Aprovado
0143142-3	GUILHERME SANTAREM QUEIJA DE SIQUEIRA	AC	541,96	Aprovado
0144005-0	EDUARDO MESSIAS DE SOUZA	AC	536,26	Aprovado
0143390-7	JOAO PAULO DA SILVA	LI_EP	534,28	Aprovado
0143171-3	MANUEL MARCOS MONTALVÃO SILVA	AC	530,02	Aprovado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS TRINDADE

0144147-9	FAGNER MATOS BARROS	AC	527,54	Aprovado
0143621-9	VITOR HENRIQUE MINDINS DA SILVA GOMES	AC	522,78	Em espera
0144193-0	KAUAN DA SILVA SECOTI	AC	490,72	Em espera
0144194-7	JOAO CARLOS MENDES DA SILVA	AC	472,62	Em espera
0143156-4	JOYCE EDUARDA PEREIRA	AC	461,7	Em espera
0143548-0	GUSTAVO PORTELA DE CARVALHO	AC	432,96	Em espera
0143606-0	GABRYEL OLANDA SILVA	AC	429,36	Em espera
0144164-0	WANDERSON DE SOUZA SILVA	LB_EP	0	Desclassificado

Original Assinado Eletronicamente
Robert de Souza Bonuti
Presidente da Comissão Extraordinária Central
dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade
Portaria nº 0839, de 20 de fevereiro de 2026

Trindade/GO, 24 de março de 2026